



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6245

DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

*“Concede FG de Orientadora Educacional
a servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal 1123/2009 e Lei Municipal 2007/2019, resolve:

CONCEDER

Art. 1º Concede FG de Orientadora Educacional, FG 03, 20 horas semanais, a partir desta data, à servidora pública municipal **VANILDE VOGT DALCIN**, professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALINE LOCATELLI
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo